



**PORTARIA Nº 45.503/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4089 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica excluído da Portaria, relacionada abaixo, o servidor designado para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>
ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR FG COORDENAÇÃO I	12108	P43.989/17	12/09/18

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL